

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**  
**COMPANHIA ABERTA**

**C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17**

**N.I.R.E.: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Local e Hora:** Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, na sede da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº4.100, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes: Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Nelson Roseira Gomes Neto, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Luiz Alves Paes de Barros e Jairton Fontes Santos, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Rafael Bergman, Leandro Arean Oncala, Frederico Suano Pacheco de Araujo e Maria Rita de Carvalho Drummond, respectivamente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Gerente Jurídico Corporativo da Companhia, Diretor Jurídico da Companhia e Diretora Jurídica da Cosan S.A. Indústria e Comércio.
- 4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello, presidente do Conselho de Administração; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 5. Ordem do Dia:** **I.** Indicação, pelo Presidente do Conselho de Administração, dos Srs. Burkhard Otto Cordes e Marcelo de Souza Scartela Portela para o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia, em 12.12.2017, dos Srs. Robert Michiel Moolenaar e Roberto Schloesser Júnior. **II.** Eleição do membro do Conselho de Administração, Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, para exercer cumulativamente a função de membro do Comitê de Auditoria da Companhia até o término do mandato atual dos demais membros do Comitê de Auditoria, em substituição ao Sr. Robert Michiel Moolenaar, que renunciou ao cargo em 12.12.2017, bem como a ratificação da função de Coordenadora do Comitê de Auditoria exercida pela Sra. Nadir Dancini Barsanulfo desde a sua posse, em 01.01.2016. **III.** Alteração do Regimento Interno do Comitê de Remuneração da Companhia, objetivando reduzir sua composição de 4 (quatro) para 3 (três) membros, com a consequente reeleição/eleição de membros do Comitê de Remuneração e nomeação do Sr. Marcos Marinho Lutz como Coordenador do Comitê de Remuneração. **IV.** Proposta de distribuição, a título de Juros sobre Capital Próprio relativo ao exercício de 2017, do

montante bruto de R\$ R\$169.197.341,03 (cento e sessenta e nove milhões cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e um reais e três centavos), de acordo com o critério linear, para pagamento a partir de 08.01.2018.

6. **Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Secretário, **(I)** formalizou as indicações realizadas pelo Presidente do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, dos Senhores **Burkhard Otto Cordes**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/SP 13.255.194-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, e **Marcelo de Souza Scartela Portela**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.709, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/SP 6.762.668 e inscrito no CPF/MF sob nº 023.502.188-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º andar, para as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as renúncias, em 12.12.2017, dos Senhores Robert Michiel Moolenaar e Roberto Schloesser Júnior, devendo os substitutos completarem o mandato dos renunciantes. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Em seguida, **(II)** os membros do Conselho de Administração da Companhia elegeram, por unanimidade, o Senhor Rubens Ometto Silveira Mello para exercer cumulativamente a função de membro do Comitê de Auditoria da Companhia a partir desta data até o mandato atual dos demais membros do Comitê de Auditoria, em substituição ao Sr. Robert Michiel Moolenaar, que renunciou ao cargo em 12.12.2017, ratificando a função de Coordenadora do Comitê de Auditoria exercida pela Sra. Nadir Dancini Barsanulfo desde a sua posse, em 01.01.2016. Ato contínuo, **(III)** os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade, a alteração do Regimento Interno do Comitê de Remuneração da Companhia, objetivando reduzir sua composição de 4 (quatro) para 3 (três) membros, com a consequente reeleição/eleição dos seguintes membros do Comitê de Remuneração: **Burkhard Otto Cordes**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/SP 13.255.194-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar; **Marcos Marinho Lutz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.649.492-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.274.178-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar; e **Rubens Ometto Silveira Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.170.972-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.321.788-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, para exercerem a função de membros do Comitê de Remuneração da Companhia por mais 2 (dois) anos, cuja posse ocorrerá nesta data, mantendo o Sr. Marcos Marinho Lutz como Coordenador do Comitê de Remuneração da Companhia. Por fim, **(IV)** os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de distribuição, a título de Juros sobre Capital Próprio relativo ao exercício de 2017, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as

demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, para pagamento no exercício de 2018, nos seguintes termos: o montante total bruto de juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2017 a ser distribuído será de R\$ 169.197.341,03 (cento e sessenta e nove milhões cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e um reais e três centavos), sendo R\$ 129.801.134,24 (cento e vinte e nove milhões oitocentos e um mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos para as ações ordinárias, correspondentes ao valor bruto unitário de R\$ 1,273593198517210 por ação ordinária, e R\$ 39.396.206,78 (trinta e nove milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e seis reais e setenta e oito centavos) pagos para as ações preferenciais, correspondentes ao valor bruto unitário de R\$ 1,400952518368940 por ação preferencial. A distribuição dos juros sobre capital próprio será efetuada de acordo com as seguintes condições: (a) os créditos correspondentes aos juros sobre capital próprio serão contabilizados pela Companhia em 31.12.2017, com base na posição acionária verificada em 26.12.2017; (b) a partir de 27.12.2017, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”; (c) o pagamento aos acionistas ocorrerá a partir de 08.01.2018; e (d) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda retido na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 26.12.2017.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2017, transcrita em livro próprio e assinada por Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Nelson Roseira Gomes Neto, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Luiz Alves Paes de Barros e Jairton Fontes Santos, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo Secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

**Leandro Arean Oncala**  
Secretário